



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.307, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Converte Licença Especial de Servidor Público Efetivo em verba indenizatória.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no *Decreto 7.163/2022, que declarou a vacância do cargo de Procurador Jurídico*, em decorrência do pedido de exoneração do senhor Romanti Ezer Barbosa,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito do Servidor Romanti Ezer Barbosa, referente ao período aquisitivo de 2015 a 2020, matrícula 2673-1, em razão do pedido de exoneração.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 13 de dezembro de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito do Município